

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO N° DE 2009. (Do Sr. Celso Russomanno e do co-autor Sr.Pedro Fernandes)

Requerem a realização de uma audiência Pública para apurar as graves irregularidades cometidas pela Concessionária Volkswagen (Euromar), no Estado do Maranhão, na comercialização de veículos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública, para apurar as graves irregularidades cometidas pela Concessionária Volkswagen (Euromar), no Estado do Maranhão.

JUSTIFICATIVA

Tornou-se público, recentemente, nos meios de comunicação, um escândalo de grandes proporções envolvendo a Concessionária Volkswagen com sede em São Luís e alguns municípios do Estado do Maranhão, presidida pelo empresário Alessandro Martins, com grave lesão aos consumidores que adquiriram veículos novos, tendo sido constatadas pelo DETRAN-MA, na atual gestão, irregularidades nas notas fiscais, com um esquema existente no faturamento indevido de veículos pela Volkswagen do Brasil em nome de diversas locadoras de São Luís- sem o consentimento destas-, com posterior comercialização desses veículos pela Concessionária local, a Euromar, mesmo não sendo adquiridos nem da fábrica, nem das locadoras, prejudicando milhares de consumidores de boa fé, os quais estão passando por vários constrangimentos.

O caso é tão grave- e ainda está sem solução- que, além dos consumidores lesados, a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Maranhão deixou de receber milhões de reais em impostos em virtude do esquema fraudulento na venda de veículos por meio de notas frias.

A referida empresa oferecia através de um marketing bastante agressivo veículos da marca abaixo, até mesmo, do valor sugerido pela fábrica ao consumidor final, desde o popular até os chamados elitizados, o que começou a chamar a atenção do Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos no Estado do Maranhão (Sincodiv), dado o grande número de carros comercializados por mês e emplacados, à época, de forma fraudulenta através de manipulação dos registros no DETRAN-MA, o que já foi constatado por meio de Sindicância feita pela atual gestão do Órgão de Trânsito, e posteriormente por meio de inúmeras denúncias dos clientes junto aos órgãos competentes.

Acontece que os veículos comercializados pela Euromar, nessas condições jamais poderiam ser faturados em nome de consumidor final, uma vez que a fábrica emitiu as notas fiscais em nome de locadoras de veículos de São Luís, repito com a isenção de impostos, o que configura crime tributário, falsificação ideológica, concorrência desleal com as outras marcas, requerendo uma apuração isenta e imparcial das instituições envolvidas nesse processo.

A propósito o caso já está sendo investigado pela Polícia Federal e Promotoria de Defesa do Consumidor (Ministério Público Estadual), porém em função de sucessivas ações intentadas por parte da Concessionária local junto ao Judiciário Estadual, através de liminares, o empresário Alessandro Martins vem sendo beneficiado, apesar dos seus atos ilícitos cometidos. Tome-se como exemplo a recente decisão proferida pelo Tribunal de Justiça em favor da Concessionária, obrigando o Órgão de Trânsito local a emplacar os diversos veículos comercializados de forma irregular pela Euromar, o que vem provocando desentendimentos entre o Ministério Público Estadual, o Judiciário Estadual e o DETRAN-MA.

É importante garantirmos o direito desses milhares de consumidores enganados, que ao procurarem uma Concessionária Volkswagen, o fizeram em função da credibilidade que a marca tem no mundo todo, porém foram lesados. Ressaltamos o brilhante trabalho da Promotora de Justiça Lízia Cavalcanti, ainda que sem estrutura, a qual tem exercido com galhardia suas prerrogativas em favor dos consumidores lesados, bem como exigido a punição dos responsáveis, uma vez que acreditaram na idoneidade da Concessionária local e de repente estão no meio de um tiroteio para regularização de seus veículos, sem que haja, até o momento, uma definição cristalina e definitiva para a resolução desse caso, seja através de um entendimento unânime das Instituições envolvidas no processo ou por intervenção direta da Volkswagen do Brasil na finalização desse impasse.

Dessa forma, entendemos ser de vital importância a participação dessa Comissão de Defesa do Consumidor nesse caso, de maneira a ajudar na construção de um entendimento, que de fato resolva e garanta os direitos do consumidor, sem que haja a banalização do caso, ou seja, o foco principal passe a ser se os veículos têm condições legais ou não de serem legalizados no DETRAN-MA, questão essa travada pela Euromar para com o Órgão de Trânsito, sendo objeto de ações judiciais de ambas as partes. Não podemos nos esquecer da essência do fato gerador, as irregularidades cometidas pela Concessionária local com ou sem a participação da Volkswagen do Brasil na compra de veículos com renúncia fiscal, o que deve ser objeto de apuração, não permitindo que outros casos semelhantes ocorram em outros Estados da Federação, fazendo com que o direito do consumidor seja sempre preservado e que a justiça prevaleça e os culpados sejam responsabilizados pelos prejuízos causados, também, ao Erário Público Estadual.

Pelo exposto acima, e com a finalidade de discutir alternativas com as partes envolvidas para a resolução do caso em tela, solicitamos esta audiência com a presença dos seguintes participantes, conforme relação abaixo:

Diretor do DENATRAN- Senhor Alfredo Peres da Silva;
Diretor do DETRAN-MA- Senhor Clodomir Paz;
Presidente da Euromar- Senhor Alessandro Martins;
Representante da Volkswagen do Brasil;
Promotoria de Defesa do Consumidor- Exma. Promotora Senhora Lízia Cavalcanti;
Presidente do SINCODIV - Senhor Miguel Duailibe

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2009.

Celso Russomanno
Deputado Federal

Pedro Fernandes
Deputado Federal